



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLITO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Tangará 1.099 – centro - Toledo - PR, CEP. 85.900-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº. 5.826.812-7 expedido pela secretaria de estado de segurança Pública do Paraná, CPF/MF. Nº. 007.254.949-13 e **JEHAD ALVES IBRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D’Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8– SSP – PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME**, com sede Rua Marechal Cândido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009, quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

1º: Ingressa na sociedade neste ato o sócio Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. casa – Sub Sede – Santa Helena – PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22.

2º: Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. **CARLITO DA SILVA**, possuidor de 2,50% (dois e meio) por cento, das quotas no valor de R\$. 500,00 (quinhentos reais) cedendo e transferindo todas suas quotas ao sócio ingressante Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI**, qualificado na clausula primeira, dando ao sócio remanescente, plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

3º: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

Este documento é de responsabilidade do sócio e deve ser apresentado ao Conselho de Administração para aprovação. O documento deve ser assinado na sua integralidade.

[Large handwritten signature of Adriano José Draghetti]

[Large handwritten signature of Jehad Alves Ibrahim]



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME,
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

5º: O sócio ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

6º: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

7º: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ADRIANO JOSE DRAGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. – Casa – Sub Sede – Santa helena – PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22 e **JEHAD ALVES IBRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D’Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8- SSP – PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME**, com sede Rua Marechal Cândido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009; quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2.012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

Cada uma das partes assinou o instrumento
em cópia no último folha de
este documento, anteque o porto

Adriano Jose Draghetti

Jeihad Alves Ibrahim



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.**

Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 816 – Centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná. CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é:

- a)-Comércio Varejista de materiais de construção em Geral
- b)-Comércio Varejista de Materiais elétricos
- c)-Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
- d)-Comércio Varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- e)-Comércio varejista de vidros.
- f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- g)- Serviços de pinturas de edifícios em geral.
- h)- Obras de alvenaria.
- i)- Construções de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, Institucional e serviços de acabamento na construção civil).
- j)- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigos e mudanças, municipal.
- l)- Preparação de canteiros e limpeza de terreno.
- m) - Obras de terraplanagem – e outras movimentações de terras, pavimentação; limpezas de ruas, aberturas de valetas, calçamentos em pedras irregulares ou poliedricas em geral.
- n)-instalação e manutenção elétrica.
- o)- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- p)- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- q)- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Quarta: capital social será R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um reais) cada uma, Totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direto de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao termo do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o Foro de Santa Helena – Pr., Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

Este documento é de uso exclusivo
do assunto no qual foi emitido
e deve ser devolvido à parte

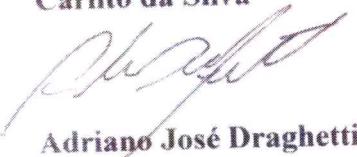
[Handwritten signatures and initials of the parties involved]

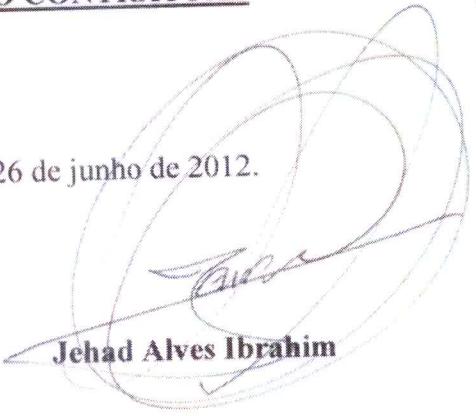


JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

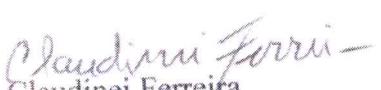
São José das Palmeiras - Pr., 26 de junho de 2012.

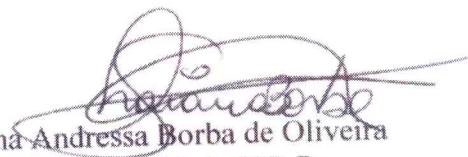

Carlito da Silva


Adriano José Draghetti


Jehad Alves Ibrahim

Testemunhas:


Claudinei Ferreira
 Rg. 6.153.320-6 SSP PR


Shaiana Andressa Borba de Oliveira
 RG. 7.310.827-6 SSP-Pr.





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME

CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00

NIRE: 41204864724

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

ADRIANO JOSE DRAGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. – Casa – Sub Sede – Santa helena – PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22.

JEHAD ALVES IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D’Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8– SSP – PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53.

A empresa sob nome empresarial de: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME**, com sede Rua Marechal Cândido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009; quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011, quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012 e sexta alteração contratual arquivada sob nº 20126377839 de 20/09/2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula primeira – da Saída do Sócio: - O sócio **ADRIANO JOSE DRAGHETTI** que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$.1,00 (Um reais) cada uma, totalizando R\$. 500,00 (quinhentos reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **JEHAD ALVES IBRAHIM** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Clausula segunda: - O capital da sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizada no valor de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do instrumento de Inscrição Individual:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME

CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00

NIRE: 41204864724

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa que é de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$.
JEHAD ALVES IBRAHIM	100%	20.000	20.000,00
Total	100%	20.000	20.000,00

Clausula Quarta: - A Transformação do tipo jurídica: Fica transformada a natureza jurídica desta sociedade empresária de responsabilidade limitada para **instrumento de Inscrição de Empresário Individual** sob a FIRMA de **JEHAD ALVES IBRAHIM**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPREÁRIO INDIVIDUAL

JEHAD ALVES IBRAHIM

CNPJ/MF: 0505.235.166/0001-00

JEHAD ALVES IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, em 15-09-1984, CPF/MF. Nº 643.646.909-53, resolve constituir –se como Empresário individual, mediante as seguintes clausulas:

Primeira – do nome empresarial: O empresário individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **JEHAD ALVES IBRAHIM**

Parágrafo Único: O empresário adotará como nome de Fantasia: **J.A.I – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**
JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Segunda - do capital: O capital é de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$.1,00 (Um) real cada uma, formado por R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Terceira - da sede: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 816 – centro - São José das Palmeiras – PR, CEP: 85.898-000.

Quarta - do Objeto: O Empresário individual terá por objetivo o exercício das seguintes atividades:

- a) -Comércio Varejista de materiais de construção em Geral
- b) -Comércio Varejista de Materiais elétricos
- c) -Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
- d) -Comércio Varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- e) -Comércio varejista de vidros.
- f) - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- g) - Serviços de pinturas de edifícios em geral.
- h) - Obras de alvenaria.
- i) - Construções de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, Institucional e serviços de acabamento na construção civil).
- j) - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigos e mudanças, municipal.
- l) - Preparação de canteiros e limpeza de terreno.
- m) - Obras de terraplanagem – e outras movimentações de terras, pavimentação; limpezas de ruas, aberturas de valetas, calçamentos em pedras irregulares ou poliédricas em geral.
- n) -instalação e manutenção elétrica.
- o) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- p) - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- q) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Quinta -do início das atividades e prazo de duração: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2.002 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME

CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00

NIRE: 41204864724

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sexta - da declaração de desimpedimento: O empresário declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possui outro registro como empresário individual no País.

Sétima - da abertura de filial: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Oitava - do enquadramento: O empresário declara, que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Decima oitava - do foro: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via

São José das Palmeiras – PR; 11 de agosto de 2021.

Adriano José Draghetti

Jehad Alves Ibrahim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEHAD ALVES IBRAHIM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02676325922	ADRIANO JOSE DRAGHETTI
64364690953	JEHAD ALVES IBRAHIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 14:50 SOB N° 41108956231.

PROTOCOLO: 215352670 DE 11/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105859727. CNPJ DA SEDE: 05235166000100.

NIRE: 41108956231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.

JEHAD ALVES IBRAHIM



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA

183/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22	05.235.166/0001-00	90461731-87	46

ENDEREÇO RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 0 - CENTRO - Sala São José das Palmeiras - PR CEP: 85898000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Construção de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZCS2QE5424XXX9AE

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 22 de Abril de 2025

QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.235.168/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEHAD ALVES IBRAHIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A.I - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 816	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ilson1@uol.com.br	TELEFONE (45) 3259-1144/ (45) 3259-1156
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

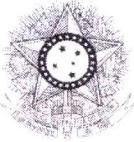
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025 às 14:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEHAD ALVES IBRAHIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.235.166/0001-00

Certidão nº: 22264523/2025

Expedição: 22/04/2025, às 14:07:58

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEHAD ALVES IBRAHIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.235.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.235.166/0001-00

Razão Social: JEHAD A IBRAHIM E CIA LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 816 TERREO / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041202381181127328

Informação obtida em 22/04/2025 14:07:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036634238-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.235.166/0001-00

Nome: JEHAD ALVES IBRAHIM

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JEHAD ALVES IBRAHIM**
CNPJ: **05.235.166/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:34 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **18D7.4FDD.943D.FBD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JEHAD ALVES IBRAHIM, empresário individual, inscrita no CNPJ nº 05.235.166/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 816, centro, no Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 22 dia(s) do mês de Abril do ano de 2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado